

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 92

PARECER CONJUNTO Nº 665/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 840/07**.

De iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa o presente projeto de lei denominar Praça Vânia da Silva Santos o logradouro inominado localizado no cruzamento das Ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Jardim Marabá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao substitutivo da CCJLP por entender que a matéria esta dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran